



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios



### TERMO ADITIVO Nº 002/2019-SEGUP/PA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016-SEGUP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DESTA A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, E A EMPRESA CLARO S.A, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.879.132-87, portador da cédula de identidade nº 12863, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLARO S.A, com sede na Rua. Henri Dunant, 780 – Torres A e B/ Santo Amaro – São Paulo – SP, CEP: 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pela Sra. REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2309283-SSP/PA E CIC/MF nº 426.148.212-28, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo nº 002/2019 ao Contrato nº 084/2016-SEGUP/PA tem origem no Processo nº 2016/400506-SEGUP/PA, tem por fundamento legal o artigo 57, inc. II e o artigo 65, II, “d” da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Termo Aditivo ao Contrato foi aprovada pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme Parecer Jurídico Nº 463/2019 - CONJUR, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, Decreto nº 5.450/2005.



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios



### Cláusula TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste instrumento:

3.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2016-SEGUP/PA, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 23/11/2019 e terminando em 22/11/2020.

3.1.2. E o reajuste de 3,76% sobre o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), passando o valor mensal de R\$ 29.754,26 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ R\$ 30.871,67 (Trinta mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) e o valor global de R\$ R\$ 357.051,15 (Trezentos e cinquenta e sete mil cinquenta e um reais e quinze centavos) para R\$ 370.459,98 (Trezentos e setenta mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	Mensal	V.UNI. R\$	V. MENSAL COM REAJUSTE R\$	V. TOTAL R\$
	STFC					
	LOCAL					
1	Fixo-fixo – Intra-Grupo	min	15.000	0,0165	247,50	2.970,00
2	Fixo-fixo – Extra-Grupo	min	9.375	0,0165	154,69	1.856,25
3	Fixo-móvel (VC1)	min	23.000	0,4462	10.262,60	123.151,20
4	Fixo-fixo-Intra-Grupo	min	8.000	0,0645	516,00	6.192,00
5	Fixo-fixo- Extra-Grupo	min	20.000	0,0645	1.290,00	15.480,00
6	Fixo-móvel (VC2e VC3)	min	27.000	0,6799	18.357,30	220.287,60
7	Fixo-fixo-Extra-Grupo	min	30	0,7049	21,15	253,76
8	Fixo-móvel	min	30	0,7477	22,43	269,17
TOTAL					30.871,67	370.459,98

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento. Ressalvada a ocorrência de Repactuação de preços da ARP nº 004/2016, solicitada por meio do e-Protocolo 2019/253059, da data de 29/05/2019, a ser concedida pelo órgão Gestor, Secretaria de Estado de Administração. Caso não seja concedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste, as partes em comum acordo efetuarão a rescisão amigável do referido contrato, antes do prazo estipulado na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo.



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios



### CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste 2º Termo Aditivo, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: **21.101.06.122.1297.8338**

Natureza da Despesa: **339039**

Fonte de Recursos: **0101**

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.


Este contrato será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de dez dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em **03 (três)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém/PA, 22 de novembro de 2019.

  
**ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

  
**REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**  
CLARO S.A



*Regina do Nascimento*  
Gerente de Contas Corporativo  
Claro NO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF/MF Nº

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF/MF Nº

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 2005/2019 - GAB/SEMAs DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**  
 Objetivo: Realizarem vistoria técnica pré-exploratória em imóveis rurais.  
 Origem: Altamira/PA  
 Destino: Uruará/PA e Pacajá/PA  
 Período: 28/11 à 01/12/2019 - (03 e ½) diárias  
 Servidores:  
 - 6403473/1 - SAMYR SALIM MONTEIRO MAUAD - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 8023252/3 - ONASSIS DE PABLO SANTOS DE SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 5943170/1 - VAGNER SANTOS CAETANO - (Motorista)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 498436

**PORTARIA Nº 2006/2019 - GAB/SEMAs DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**  
 Objetivo: Realizarem vistoria técnica, a fim de atender as solicitações de renovação das Licenças de Operação.  
 Origem: Belém/PA

Destino: Ipixuna do Pará/PA  
 Período: 02/12 à 06/12/2019 - (04 e ½) diárias.  
 Servidores:  
 - 5938542/1 - ANA CARLA SOUZA PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 6403576/1 - JEFFERSON JESUS DE SOUZA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 5938687/1 - ROBERTA MAUÉS DA SILVA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 5938595/1 - SHEILA PATRICIA DALMACIO BARBOSA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 5654807/1 - JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - (Motorista)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 498440

**PORTARIA Nº 1962/2019 - GAB/SEMAs DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**  
 Objetivo: Compor em conjunto com a SEDEME, o grupo de trabalho para fiscalização em empreendimento.  
 Origem: Belém/PA

Destino: Ourilândia do Norte/PA, Parauapebas/PA e Curionópolis/PA  
 Período: 17/11 a 23/11/2019 - (06 e ½) diárias.  
 Servidor:  
 - 5140528/1 - JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUSA - (Engenheiro Sanitarista)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496373

**PORTARIA Nº 2007/2019 - GAB/SEMAs DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**  
 Objetivo: Realizarem vistoria técnica e fiscalização.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA  
 Destino: Oriximiná/PA, Óbidos/PA e Monte Alegre/PA  
 Período: 02/12 à 07/12/2019 - (05 e ½) diárias.  
 Servidores:  
 - 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (Engenheiro Florestal)  
 - 5902659/3 - PAULO EDENILSON FROES LEMOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONCA - (Motorista)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 498995

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 2003/2019 - GAB/SEMAs DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**  
 A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:  
 I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1939/2019-GAB/SEMAs de 13/11/2019, publicada no DOE Nº 34037 do dia 18/11/2019, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 497796

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 1050 de 22 de novembro de 2019**

Autorizar o afastamento do servidor Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº 57198137, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, no período de 08/12 a 12/12/2019, com destino a Iperó/SP. Objetivo: despesas de viagem serão custeadas pelo Projeto Pró-Espécies.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 1042 de 22 de novembro de 2019**

Autorizar o afastamento da servidora Silviane Batista Miranda, matrícula nº 57224558, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 03 a 09/11/2019, com destino a Aracaju/SE. Objetivo: Participar e apresentar trabalho aprovado no XI Congresso Brasileiro de Agroecologia.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº 1047 de 22 de novembro de 2019**

Art. 1º - Autorizar o servidor Sebastião Magno Castello Branco Oliveira, matrícula nº 27454, ocupante do cargo de Técnico B, Carteira Nacional de Habilitação nº 00229236126, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio para atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região Regional Calha Norte-2, no período de 01/11/2019 a 31/12/2019.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 499333

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 979 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/520237, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar reunião de apresentação do PROSAF  
 Origem: Marabá  
 Destino: Rondon-PA  
 Período: 22/11/2019 - 1/2 (meia) diária  
 Servidor: Emmanuelli Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Agropecuária  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 499302

**PORTARIA Nº PORTARIA Nº 1005 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**  
 Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/556762, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Desenvolver atividades e palestras de Educação Ambiental  
 Origem: Belém  
 Destino: Macapá-AP e Afuá-PA  
 Período: 24/11 a 01/12/2019 - 7,5 (sete e meia) diárias  
 Servidor: Cintia da Cunha Soares - 57201159 - Técnico de Gestão Ambiental  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 499344

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 978 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 915 de 31/10/2019 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.029 de 07/11/2019, protocolo referente a Diária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 499318

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016-SEGUP**

Exercício: 2019.  
 Processo nº 2016/400506  
 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2016-SEGUP/PA, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 23/11/2019 e terminando em 22/11/2020. E o reajuste de 3,76% sobre o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), passando o valor mensal de R\$ 29.754,26 para R\$ 30.871,67 e o valor global de R\$ 357.051,15 para R\$ 370.459,98.

Data da assinatura: 22/11/2019  
 Dotação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339033 - Natureza da Despesa; 0101 - Fonte do Recurso.

Contratada: CLARO S.A  
 Endereço: Rua. Henri Dunant, 780 Torres A e B, Bairro: Santo Amaro - São Paulo/SP  
 Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 499300